



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

### **PORTARIA Nº 123, DE 6 DE ABRIL DE 2022.**

Altera a Portaria nº 309/2021, que institui o Grupo de Trabalho destinado à elaboração de Protocolo de Reintegração Digna de Posse.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria nº 309/2021, que passa a vigorar acrescido do inciso XI:

“Art. 2º .....  
XI – Dayse Starling Motta, Juíza Auxiliar da Presidência do Conselho Nacional de Justiça.”(NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **LUIZ FUX**